



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 27 DE MARÇO DE 2020.
BOLETIM GERAL Nº 60**

MENSAGEM

Respondeu Jesus: 'Ame o Senhor, o seu Deus de todo o seu coração, de toda a sua alma e de todo o seu entendimento'. Este é o primeiro e maior mandamento. E o segundo é semelhante a ele: 'Ame o seu próximo como a si mesmo. "Mateus 22: 37-39".

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORACÃO

(Fonte: Nota nº 20334 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - ERRATA - PROMOÇÕES DO DIA 21 DE ABRIL DE 2020 (BG 36 DE 20FEV2020)

ERRATA

RESULTADO DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DA RMB VISANDO AS PROMOÇÕES DO DIA 21 DE ABRIL DE 2020. (BG 53 de 18MAR2020)

ONDE SE LÊ :

Grad.	Nome	UBM	Parecer
3º SGT	Carlos César Barros dos Santos	QCG	FALTOU AO TAF
3º SGT	Antônio Carlos Ferreira das Neves Silva	MPE	FALTOU AO TAF
3º SGT	Sérgio Pantoja da Silva	MPE	FALTOU AO TAF
3º SGT	Cláudio Matias do Nascimento	8ª RM	FALTOU AO TAF
3º SGT	Antônio José Cruz de Barros	28º GBM	FALTOU AO TAF
CB	Simeão André Machado de Moraes	MPE	FALTOU AO TAF
CB	Rogério Sarmiento Fernandes	GRAESP	FALTOU A INSPEÇÃO DE SAÚDE
CB	Diego Fernandes Santos Silva	3º GBM	FALTOU AO TAF

LEIA-SE:

Grad.	Nome	UBM	Parecer
3º SGT	Carlos César Barros dos Santos	QCG	APRESENTOU ATESTADO MÉDICO
3º SGT	Antônio Carlos Ferreira das Neves Silva	MPE	APTO
3º SGT	Sérgio Pantoja da Silva	MPE	APTO
3º SGT	Cláudio Matias do Nascimento	8ª RM	APTO
3º SGT	Antônio José Cruz de Barros	28º GBM	APTO
CB	Simeão André Machado de Moraes	MPE	APTO
CB	Rogério Sarmiento Fernandes	GRAESP	APTO
CB	Diego Fernandes Santos Silva	3º GBM	APTO

Alexandre Costa do Nascimento – CEL QOBM

Chefe do EMG, Subcomandante Geral do CBMPA e Presidente da Comissão de Promoção de Praças

Idbas Filho dos Santos Ribeiro – CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA - Membro Nato da Comissão de Promoção de Praças

Luis Cláudio Rego dos Santos – CEL QOBM

Diretor de Finanças - Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças



Waulison Ferreira Pinto – CAP QOBM
Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças

Rafael Bruno Farias Reimão – CAP QOBM
Secretário da Comissão de Promoção de Praças
Fonte: Nota nº 20688 - 2020 - Subcomando Geral do CBMPA
(Fonte: Nota nº 20688 - QCG-SUBCMD)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
CAP QOBM MAURINEI FERREIRA ALVES	57173847/1	19º GBM	119/2019	24º GBM	2 Soldos

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Nota nº 20629 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 20629 - 1ª SBM)

2 - ATUALIZAÇÃO DO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO)

De acordo com o que preceituam os artigos 19 e 20 da Lei nº 4.491/1973, solicitado pelo(s) requerente(s) abaixo mencionado(s):

Nome	Matrícula	Valor Antigo:	Valor Atualizado:
TEN CEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO	5704499/1	20%	25%

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Nota nº 20765 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 20765 - 1ª SBM)

3 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o art. 66, § 4º e art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985. Averbo nos assentamentos do(s) militar(es) relacionados abaixo, as férias não gozadas, de acordo com e ano de referência e período(s) dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
MAJ QOBM FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO	5817161/1	01/04/2002	30/04/2002	2001
MAJ QOBM FABRICIO DA SILVA NASCIMENTO	5817161/1	01/04/2001	30/04/2001	2000

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3473 - 2020 e Nota nº 20604 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 20604 - QCG-DP)

4 - DESCLASSIFICAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

Desclassificado o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Sector Atual:	Novo Sector:	Função Atual:	Função Nova:
CAP QOABM JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS	5608791/1	QCG-AJG	QCG-DP	SUBCMT DO 30º GBM	CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO RECRUTAMENTO E INCLUSÃO-DP

Fonte: Nota nº 16873 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 16873 - 1ª SBM)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
CB QBM PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO	57173457/1	QCG-DEI	169/2019	18º GBM	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.



2 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
CB QBM JULIO CEZAR PEROTE CHAVES	57217821/1	QCG-DEI	169/2019	13º GBM	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Nota nº 20606 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 20606 - 1ª SBM)

3 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM ANDRE LUIZ PEREIRA LOBATO	5932303/1	QCG-DEI	169/2019	5º GBM	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Nota nº 20611 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 20611 - 1ª SBM)

4 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM LUIS EDUARDO DA SILVA BARROS	5602033/1	12º GBM	210/2018	22º GBM	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Nota nº 20612 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 20612 - 1ª SBM)

5 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM UBIRACY MORAES MEDEIROS	5422485/1	15º GBM	114/2019	COP	2 Soldos

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Nota nº 20613 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 20613 - 1ª SBM)

6 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM ANTENOR ARAUJO PEREIRA FILHO	5162165/1	QCG-DEI	87/2019	11º GBM	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providenci a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Nota nº 20619 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 20619 - 1ª SBM)

7 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM REYNAN SILVA DAS NEVES	5932363/1	QCG-DEI	51/2020	28º GBM	1 Soldo

DESPACHO:

Boletim Geral nº 60 de 27/03/2020

Pág.: 3/17



1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Nota nº 20620 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20620 - 1ª SBM)

8 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM JOSE HUMBERTO RAMOS CORREA	5607302/1	16º GBM	212 DE 18NOV2019	QCG-DEI	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie o pagamento;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4853 - 2020 e Nota nº 20621 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20621 - QCG-DP)

9 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
CB QBM PAULO LOBATO GONCALVES	57189338/1	8º GBM	33/2020	QCG-DEI	0

DESPACHO:

1. Indeferido; pois já recebeu 1 soldo de ajuda de Custo conforme BG 21/2020 e de acordo com a Legislação descrita tem direito à 1/2 soldo na ida e 1/2 soldo na volta perfazendo um valor Total de 1 soldo já deferido ao militar
2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5909 - 2020 e Nota nº 20623 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20623 - 1ª SBM)

10 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
CB QBM JEOVAN DO ESPIRITO SANTO VALENTE	57217700/1	11º GBM	33/2020	QCG-DEI	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie o pagamento;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5908 - 2020 e Nota nº 20624 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20624 - 1ª SBM)

11 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM ADILSON SANTOS SOUZA	5422523/1	29º GBM	33/2020	29º GBM	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5885 - 2020 e Nota nº 20625 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20625 - 1ª SBM)

12 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM JORGE ANTONIO OLIVEIRA MIRANDA	5601207/1	19º GBM	33/2020	CFAE	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5884 - 2020 e Nota nº 20626 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20626 - 1ª SBM)

13 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
------	-----------	-------------------	--------	----------------	--------------------------

Boletim Geral nº 60 de 27/03/2020

Pág.: 4/17

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 31/03/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 3DF1D4B96D e número de controle 939, ou escaneando o QRcode ao lado.



Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM ANTONIO EDUARDO DE SOUSA SILVA	5932317/1	1ª SBM	33/2020	5º GBM	2 Soldos

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5880 - 2020 e Nota nº 20627 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20627 - 1ª SBM)

14 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM-COND JOAO BARNABE PINHEIRO ELIZIARIO	5398304/1	12º GBM	33/2020	CFAE	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Nota nº 20628 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20628 - 1ª SBM)

15 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM-COND ENGLER SACRAMENTA MORAES	5122570/1	11º GBM	33/2020	CFAE	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento 5849 - 2020 e Nota nº 20630 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20630 - 1ª SBM)

16 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM NAILSON JOSE CAMARA LOBO	5598494/1	28º GBM	33/2020	CFAE	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Nota nº 20631 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20631 - 1ª SBM)

17 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM EDIVALDO VASCONCELOS NUNES FILHO	5430364/1	22º GBM	33/2020	CFAE	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Nota nº 20632 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20632 - 1ª SBM)

18 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM-COND JOILSON MARINHO DE MATOS	5212014/1	CFAE	231/2019	1º GPA	2 Soldos

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento 5819 - 2020 e Nota nº 20633 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20633 - 1ª SBM)



19 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM MANOEL ALVES DUARTE	5398193/1	18º GBM	33/2020	CFAE	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento 5806 - 2020 e Nota nº 20634 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20634 - 1ª SBM)

20 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM DJALMA CONCEICAO DE ALMEIDA PINHEIRO	5601487/1	17º GBM	33/2020	CFAE	1/2 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Nota nº 20635 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20635 - 1ª SBM)

21 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM JOSE MANSO PALMEIRA NETO	5932243/1	1ª SBM	33/2020	10º GBM	2 Soldos

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Nota nº 20636 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20636 - 1ª SBM)

22 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM EDIVALDO GONCALVES RODRIGUES	5240182/2	15º GBM	33/2020	CFAE	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento 5769 - 2020 e Nota nº 20637 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20637 - 1ª SBM)

23 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
1 SGT QBM JOSE ADILSON PINHEIRO LEAL	5398436/1	1º GPA	102/2018	CFAE	0

DESPACHO:

1. Indeferido; pois conforme BG 239/2019 o solicitante teve deferido 1 Soldo de Ajuda de Custo, sendo que de acordo com a legislação descrita o mesmo tem direito de 1/2 soldo na ida e 1/2 soldo na volta perfazendo um total de 1 soldo referente a movimentação no período descrito.
2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento 5763 - 2020 e Nota nº 20638 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20638 - 1ª SBM)

24 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM GEAMES LUIZ CONCEICAO DA SILVA	5162513010	19º GBM	33/2020	QCG-DEI	0

DESPACHO:

1. Indeferido; pois conforme BG 216/2019 o Solicitante já teve o deferimento de 1 soldo de Ajuda de Custo, sendo que conforme



legislação descrita o mesmo tem direito de 1/2 soldo na ida e 1/2 soldo na volta perfazendo um total de 1 soldo referente as movimentações do período solicitado.

2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento 5758 - 2020 e Nota nº 20639 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20639 - 1ª SBM)

25 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM JOAO CESAR VALE PEREIRA	5602602/1	23º GBM	128/2019	QCG-DEI	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento 4477 - 2020 e Nota nº 20648 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20648 - 1ª SBM)

26 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
3 SGT QBM ELY DA SILVA CAVALCANTE	5163110/1	24º GBM	212/2019	QCG-DEI	0

DESPACHO:

1. Indeferido; pois conforme BG 207/2019 o Solicitante já teve o deferimento de 1 soldo de Ajuda de Custo, sendo que conforme legislação descrita o mesmo tem direito a 1/2 soldo na ida e 1/2 soldo na volta perfazendo um total de 1 soldo referente as movimentações inferiores à 3 meses conforme período solicitado.

2. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento 5650 - 2020 e Nota nº 20649 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20649 - 1ª SBM)

27 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
SD QBM FRANCISCO COSTA GOUVEA NETO	5932282/1	QCG-DEI	169/2019	23º GBM	1 Soldo

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Nota nº 20650 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20650 - 1ª SBM)

28 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os artigos 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:	Valor da Ajuda de custo:
2 SGT QBM-COND ERIVALDO LIMA SOUSA	5601231/1	12º GBM	129/2018	17º GBM	2 Soldos

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4683 - 2020 e Nota nº 20653 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20653 - 1ª SBM)

29 - APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se no Comando Operacional os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
2 SGT QBM-COND JOAO BARNABE PINHEIRO ELIZIARIO	5398304/1	12º GBM	POR TER SIDO TRANSFERIDO PARA DO 15º GBM PARA O 12º GBM, CONFORME BG 051 DE 16/03/2020	24/03/2020
SD QBM IASMIN NAZARETH SILVA MATNI	5932517/1	20º GBM	POR TER SIDO TRANSFERIDO PARA DO 18º GBM PARA O 20º GBM, CONFORME BG 051 DE 16/03/2020	23/03/2020

Fonte: Nota nº 20651 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20651 - COP)



30 - AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985. Averbo nos assentamentos do(s) militar(es) relacionados abaixo, as férias não gozadas, de acordo com e ano de referência e período(s) dispostos:

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Ano de Referência (Averbação):
SUB TEN QBM-COND ANIVALDO AMADOR DE OLIVEIRA	5486890/1	01/04/1995	30/04/1995	1994

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 4398/2020 e Nota nº 20647 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20647 - QCG-DP)

31 - AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985, averbo nos assentamentos do(s) militar(es) relacionados abaixo, as licenças especiais não gozadas, de acordo com o(s) período(s) de referência dispostos:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM LUIZ PAULO DE SOUSA	5427967/1	180	2ª	01/03/2003	01/03/2013

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3513 - 2020 e Nota nº 20608 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20608 - QCG-DP)

32 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo nos assentamentos do militar, o período de 02(dois) anos, 07(sete) meses e 29(vinte e nove) dias, totalizando 969 dias de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
SD QBM CAROLINA FALCAO CARRICO	57217911/1	02/05/2005	30/06/2005	59
SD QBM CAROLINA FALCAO CARRICO	57217911/1	25/07/2006	24/01/2009	910

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento 6031 - 2020 e Nota nº 20652 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20652 - QCG-DP)

33 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - INSS

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pela requerente abaixo mencionada: Averbo no assentamento do militar, o período de 7 (sete) anos, 6 (seis) meses e 11 (onze) dias de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, para fim de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias (Averba):
CB QBM MARLUCE DA SILVA OLIVEIRA	57190145/1	01/12/1999	11/06/2007	2746

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 5827 - 2020 e Nota nº 20752 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20752 - QCG-DP)

34 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Honorato Filgueiras - Belém, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Dias (Averba):	Data Final:
3 SGT QBM LUIZ PAULO DE SOUSA	5427967/1	04/03/1987	540	15/12/1989

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3510 - 2020 e Nota nº 20605 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20605 - QCG-DP)



35 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Pedro Teixeira - Abaetetuba, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Dias (Averba):	Data Final:
1 SGT QBM MARINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	5422574/1	05/03/1986	540	16/12/1988

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3520 - 2020 e Nota nº 20615 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20615 - QCG-DP)

36 - AVERBAÇÃO DE TEMPO ESCOLAR - ALUNO APRENDIZ

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c Parecer nº 156/2018 - COJ, publicado em Boletim Geral 149, de 20 de agosto de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar abaixo, o tempo de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Prof. Bernardino Pereira Barros - Abaetetuba, conforme Certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Dias (Averba):	Data Final:
1 SGT QBM-COND FULGENCIO DA SILVA DIAS	5422604/1	08/03/1988	540	17/12/1990

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3521 - 2020 e Nota nº 20616 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20616 - QCG-DP)

37 - ERRATA - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DA NOTA Nº 10968, PUBLICADA NO BG Nº 9 DE 14/01/2019**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

De acordo com o que preceitua o art. 132, § 1º, inciso I da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, com a descrição de 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados à Marinha do Brasil:

Nome	Matrícula	Data Inicial:	Data Final:	Dias (Averba):
SD QBM VINICIUS FIGUEIREDO SILVA	5932435/1	09/01/2012	25/06/2015	1.263

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 517/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Errata:

De acordo com o que preceitua o art. 132, § 1º, inciso I da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, averbo no assentamento do militar relacionado abaixo, com a descrição de 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados à Marinha do Brasil:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Data Inicial:	Data Final:
SD QBM VINICIUS FIGUEIREDO SILVA	5932435/1	1263	09/01/2012	25/06/2015

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 517 - 2019 e Nota nº 20753 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20753 - 1ª SBM)

38 - ERRATA - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO, DA NOTA Nº 18761, PUBLICADA NO BG Nº 1 DE 02/01/2020**LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO****PORTARIA Nº 1103, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meio do Protocolo nº 168297 — CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 04 (quatro) meses restantes de licença especial ao 3º SGT BM RAIMUNDO DO SOCORRO LIMA DA COSTA, MF 5486874/1, no período de 05/01/2020 a 03/03/2020, referente ao decênio de 01/03/2003 a 01/03/2013, (2ª Licença). Apresentação dia 04/03/2020, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º – Ao comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término por meio de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício

Fonte: Protocolo nº 168297/2019 e Nota nº 18761/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
Errata:

PORTARIA Nº 1103, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando o que preceitua o art. 70, § 1º, alínea "a" e art. 71, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado por meio do Protocolo nº 168297 — CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 04 (quatro) meses restantes de licença especial ao 3º SGT BM RAIMUNDO DO SOCORRO LIMA DA COSTA, MF 5486874/1, no período de 05/01/2020 a 03/05/2020, referente ao decênio de 01/03/2003 a 01/03/2013, (2ª Licença). Apresentação dia 04/03/2020, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º – Ao comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término por meio de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, em exercício

Fonte: Protocolo nº 168297/2019 e Notas nº 18761e 19974/2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 19974 - 1ª SBM)

39 - LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os artigos 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelos requerentes abaixo mencionados:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio Referênciade	Situação:
CB QBM EDMUNDO PEREIRA BRITO	57173933/1	01/04/2006	01/04/2016	1ª	Pronto

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 3519 - 2020 e Nota nº 20614 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20614 - QCG-DP)

40 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome	MF	Nº do Requerimento
ST BM RAIMUNDO SAVIO LOBATO DE SOUZA	5124441-1	6021

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, não terá validade par fins de instrução de processos judiciais e é válida por 30 dias após a data de sua publicação em Boletim Geral.

Fonte: Nota nº 20676 - 2020 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20676 - QCG-SUBCMD)

41 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

Nome:	MF:	Nº do Requerimento
3º SGT BM JOÃO BOSCO NEVES PINTO	5124301/1	6038

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

Boletim Geral nº 60 de 27/03/2020

Pág.: 10/17

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 31/03/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 3DF1D4B96D e número de controle 939, ou escaneando o QRcode ao lado.



3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais e é válida por 30 dias após a data de publicação em Bometim Geral.

Fonte: Nota nº 20677 - 2020 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20677 - QCG-SUBCMD)

42 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do miltiar abaixo qualificado:

Nome:	MF	Nº do Requerimento
CB BM MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO.	57217861/1	6053

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, não terá validade par fins de instrução de processos judiciais e é válida por 30 dias após a data de publicação em Boletim Geral.

Fonte: Nota nº 20685 - 2020 - Subcomandante Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20685 - QCG-SUBCMD)

43 - REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do miltiar abaixo qualificado:

Nome	MF	Nº de Requerimento
ST BM LUCINALDO BITTENCOURT POMPEU	5162106-1	6056

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;
2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;
3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, não terá validade par fins de instrução de processos judiciais e é válida por 30 dias após a data de sua publicação em Boletim Geral.

Fonte: Nota nº 20694 - 2020 - Subcomando Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20694 - QCG-SUBCMD)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONTRATO .

Contrato nº 43

Exercício: 2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online "BANCO DE PREÇOS".

Valor: R\$ 7.990,00

Inexigibilidade nº 02/2020-CBMPA

Data Assinatura: 25/03/2020

Vigência: 25/03/2020 a 25/03/2021

Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338

Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 0101

Contratado: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 537234

Contrato Nº 44 a 49

Exercício: 2020

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao Curso de Análise e Vistoria Técnica – CAVT/2020

Inexigibilidade nº 04/2020

Valor Total: R\$ 11.800,00



Data de Assinatura: 16/03/2020

Vigência: 16/03/2020 a 30/06/2020

Programa de Trabalho: 06.128.1502.8832

Naturezas da Despesa: 339036 e 339047

Fonte do Recurso: 0101

Contratos: Pessoas físicas para prestarem serviços nos períodos e horários previamente estipulados nos contratos com seus respectivos CPF, a seguir: 77515897287, 63937182268, 69213615272, 66741815287, 63937182268 e 66741815287

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 537235

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.159, de 27 de março de 2020; Nota nº 20766 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 20766 - QCG-AJG)

2 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

OUTRAS MATÉRIAS .

RESOLUÇÃO Nº 345/2020-CONSUP

RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP e Presidente do CONSUP, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual no 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade aprimorar as competências e habilidades dos gestores sobre as teorias e ferramentas da gestão estratégica nas questões de segurança pública, a fim de tornar a gestão eficiente, transparente, bem como auxiliá-los na busca da excelência de desempenho, que lhes possibilitem, em última análise, gerir com elevado nível de qualidade os recursos disponibilizados, de forma a oferecer um atendimento de excelência ao cidadão Paraense.

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, elaborado pela Coordenadoria de Ensino Superior do IESP, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 19 de fevereiro de 2020; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 27 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto pedagógico do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, com carga horária de 410 horas aula, na modalidade semipresencial, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Superior do IESP;

Art. 2º. A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º. E resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 27 de fevereiro de 2020.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Presidente do Conselho Superior do IESP - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em Exercício.

Protocolo: 537280

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.159, de 27 de março de 2020; Nota nº 20764 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 20764 - QCG-AJG)

3 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 007/2020-NPC/SEGUP, BELÉM, 25 DE MARÇO DE 2020.

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais definidas no inciso VII, do Art. 22, incisos I a XVII, da Lei nº 7.584/2011.

CONSIDERANDO o teor do Processo no 2020/182165 e PORTARIA nº 017/2019 –GAB.SEC.SEGUP/NPC de 10 de maio de 2019, publicada no D.O.E nº 33.872, de 14 de maio de 2019.

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2020/243929 e PORTARIA nº 011/2019 –GAB.SEC.SEGUP/NPC de 19 de fevereiro de 2019, publicada no D.O.E nº 33.812, de 25 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

DESIGNAR o TEN CEL QOBM LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA, matrícula funcional no 5749034-1, em substituição ao TEN CEL QOBM MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS, matrícula funcional nº 5618118/1, para atuar como Interlocutor entre o Corpo de Bombeiros Militar do Pará e o Núcleo de Projetos Corporativos da SEGUP. E o MAJOR PM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, matrícula funcional no 5820073 e o MAJOR PM KOJAK ANTÔNIO DA SILVA SANTOS, matrícula funcional no 5818362, em substituição aos TEN CEL PM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES, matrícula funcional no 58077781 e TEN CEL PM JORGE LUIZ ARAGÃO SILVA, matrícula funcional nº 58079991. respectivamente, para atuarem como Interlocutor e Substituto entre a Polícia Militar do Pará e o Núcleo de Projetos Corporativos da SEGUP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 537277



4 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO

OUTRAS MATÉRIAS .

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL Nº 002/2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV/PA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do corona vírus COVID-19;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 609, de 16 de março de 2020, publicado no DOE de 18/03/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19; torna pública a prorrogação do prazo previsto no Edital de Credenciamento nº 001/2020, publicado no DOE de 4/2/2020, para cadastro e envio da documentação de Credenciamento para Instituições Financeiras, Administradores Fiduciários, Gestor de Carteiras, Distribuidores de Fundos e Fundos de Investimento. O novo prazo para encerramento do envio da documentação é o dia 27/4/2020. Mais detalhes sobre todas as fases do processo de credenciamento e outras informações constam do Edital, disponibilizado no site www.igeprev.pa.gov.br.

Belém, 26 de março de 2020.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do IGEPREV

Protocolo: 537310

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.159, de 27 de março de 2020; Nota nº 20762 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 20762 - QCG-AJG)

5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 63, DE 26 DE MARÇO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o § 1º, do artigo 42, da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e, considerando o(s) decreto(s) nº 511, de 20/01/2020 e 635, de 26/03/2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 63, DE 26 DE MARÇO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
Defesa Social - CBM						
Investimentos	0306	0,00	0,00	573.000,00	0,00	573.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2020				
		JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
Segurança Pública - CBM	0306	0,00	0,00	573.000,00	0,00	573.000,00

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.159, de 27 de março de 2020; Nota nº 20761 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 20761 - QCG-AJG)

6 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA AGE Nº 159/2020-GAB, de 25 de março de 2020.

Prorroga, o prazo estabelecido na Instrução Normativa AGE Nº 002/2020, de 29 de janeiro de 2020, em cumprimento às disposições da PORTARIA Nº 35.913, de 23 de março de 2020, exarada pelo douto Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.



O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Estadual nº 6.176/1998 c/c Decreto Estadual no 2.536/2006, de 03.11.2006, que a regulamentou, e ainda, considerando a Resolução Nº 18.975 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – que dispõe sobre a composição e o encaminhamento da prestação de contas anual de gestão.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO as disposições dos Decretos Estaduais nº 609, de 16/03/2020 e nº 618, de 20/03/2020; e a ampliação de casos suspeitos e de confirmações de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no Estado do Pará, divulgados pela Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA);

CONSIDERANDO a Resolução TCE/PA nº 19.176, de 19 de março de 2020, que estabeleceu medidas temporárias de prevenção ao novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado, inclusive a suspensão das sessões ordinárias até 8 de abril de 2020;

CONSIDERANDO pleno atendimento da solicitação realizada junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará por esta Auditoria Geral do Estado (AGE), mediante o Ofício AGE nº 194/2020-GAB/AGE, de 20 de março de 2020, para a alteração do prazo para remessa das prestações de contas dos administradores dos órgãos e das entidades da administração pública do Estado, relativas ao exercício de 2019, diante das restrições ao funcionamento desses órgãos e entidades, impostas pela situação atual.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, em caráter excepcionalíssimo, o prazo estabelecido na Instrução Normativa AGE Nº 002, de 29 de janeiro de 2020, para que a Auditoria Geral do Estado, disponibilize aos órgãos e as entidades do Poder Executivo estadual, o Relatório de Auditoria de Gestão deste Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, até o dia 27 de maio de 2020.

Art. 2º. Fica prorrogado, em caráter excepcionalíssimo, o prazo estabelecido na Instrução Normativa AGE Nº 002, de 29 de janeiro de 2020, aos jurisdicionados (órgãos/entidades), encaminhem ao Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, as prestações de contas anuais de gestão, relativas ao exercício de 2019, mediante o sistema eletrônico e-Jurisdicionado, até o dia 31 de maio de 2020, conforme autorização da PORTARIA Nº 35.913, de 23 de março de 2020, exarada pelo TCE/PA.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 537153

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.159, de 27 de março de 2020; Nota nº 20755 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 20755 - QCG-AJG)

7 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 635, DE 25 DE MARÇO DE 2020

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 48.232.539,89 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária no 8.969, de 30 de dezembro de 2019

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 48.232.539,89 (Quarenta e Oito Milhões, Duzentos e Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Oitenta e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
311010618215027563 - CBM	0306	449052	573.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de março de 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo 537447

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.159, de 27 de março de 2020; Nota nº 20754 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 20754 - QCG-AJG)

8 - ERRATA - PROMOÇÕES DO DIA 21 DE ABRIL DE 2020 (BG 36 DE 20FEV2020)

ERRATA

Boletim Geral nº 60 de 27/03/2020

Pág.: 14/17

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 31/03/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 3DF1D4B96D e número de controle 939, ou escaneando o QRcode ao lado.



RESULTADO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE DA CAPITAL – VISANDO AS PROMOÇÕES DO DIA 21 DE ABRIL DE 2020 (BG 36 de 20FEV2020).

ONDE SE LÊ

Grad.	Nome	UBM	Parecer
CB	Rogério Sarmiento Fernandes	GRAESP	FALTOU

LEIA-SE:

Grad.	Nome	UBM	Parecer
CB	Rogério Sarmiento Fernandes	GRAESP	APTO

Ref.: Ofício nº 077/2020-DS, de 03 de março de 2020.

Alexandre Costa do Nascimento – CEL QOBM

Chefe do EMG, Subcomandante Geral do CBMPA e Presidente da Comissão de Promoção de Praças

Idbas Filho dos Santos Ribeiro – CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA - Membro Nato da Comissão de Promoção de Praças

Luis Cláudio Rego dos Santos – CEL QOBM

Diretor de Finanças - Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças

Waulison Ferreira Pinto – CAP QOBM

Membro Efetivo da Comissão de Promoção de Praças

Rafael Bruno Farias Reimão – CAP QOBM

Membro da Comissão de Justiça do CBMPA -Secretário da Comissão de Promoção de Praças

Fonte: Ofício nº 077/2020-DS, de 03 de março de 2020; Nota nº 20683- 2020 - Subcomndo Geral do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20683 - QCG-SUBCMD)

9 - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE

Conforme solicitado pelo militar abaixo relacionado, requerendo a exclusão de dependente por não mais viver sob a dependência do mesmo, conforme certidão de não convivência apresentada na Diretoria de Pessoal:

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
3º SGT RRCONV GILBERTO DE MORAES PANTOJA	7051840/2	ANA CRISTINA DIAS RABELO	EX COMPANHEIRA

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 3310 - 2019 e Nota nº 16765 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 16765 - 1ª SBM)

10 - EXCLUSÃO DE DEPENDENTE DO IR

Conforme solicitação feita pelo militar abaixo requerendo a exclusão do dependente no Imposto de Renda.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco :
CAP QOBM RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO	57190103/1	ANA LÚCIA DE NAZARÉ RODRIGUES PEREIRA	CONJUGE

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SPP/DP providencie a respeito;
 3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- Fonte: Requerimento nº 5852 - 2020 e Nota nº 20617 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20617 - QCG-DP)

11 - RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE VOLUNTARIO CIVIL

PORTARIA Nº778 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e Considerando o que preceitua o art. 5º da portaria 617/2018, que dispõe sobre a renovação contratual do serviço voluntário no âmbito do CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º – RENOVAR o contrato de prestação de Serviço dos Voluntários Civis do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, pelo período de 01(um) ano, o voluntário civil abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data Original do Contrato:	Data Inicial do Contrato:	Data Final do Contrato:
VOL CIVIL LAURIANE RIBEIRO MARTINS		QCG-ARSC		01/10/2019	01/10/2020



Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 160900

Fonte: Protocolo nº 160900 - 2020 e Nota nº 16952 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 16952 - 1ª SBM)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

Ofício nº 290/2020-PGE-GAB-PCTA

Ao Sr. CEL. QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

Assunto: Recomenda cumprimento.

Senhor Comandante-Geral,

Honrada em cumprimentá-lo, reporto-me ao Mandado de Segurança, processo nº 0017458-62.2010.8.14.0301, impetrado por ARTUR DIEGO DIAS SOARES (CPF nº 728.215.232-20) e OUTROS, contra ato do Estado do Pará.

No feito, foi proferida decisão liminar no sentido de determinar que o Impetrado garanta as inscrições dos Impetrantes no Concurso para Formação de Sargento Bombeiro Militar - CFS/2010, até o julgamento do mérito.

No entanto, em sede de sentença, o Juízo DENEGOU a segurança, extinguindo o processo com resolução de mérito por entender que os Impetrantes não possuem direito líquido e certo a participar do referido Curso de Formação em razão de não preencherem os requisitos necessários.

Assim sendo, encaminho cópia da referida sentença que revogou a liminar anteriormente concedida, e recomendo seu cumprimento, devendo inclusive ser revista a situação de eventuais Impetrantes que porventura tenham sido beneficiados pela mencionada decisão.

Sem mais, renovo protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,

ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL PERACCHI

Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso

Processo PGE nº 202001004717 - Procurador Responsável: Fernando Oliveira

Fonte: Protocolo nº 172375 - 2020 e Nota nº 20502 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20602 - 1ª SBM)

2 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

Ofício nº 285/2020 PGAC-PGE

Ao Senhor HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA CEL QOBM

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará

Assunto: Encaminha decisão e recomenda cumprimento

Senhor Comandante-Geral,

Honrada em cumprimentá-lo, reporto-me ao Mandado de Segurança, processo 0323280-71.2016.8.14.0301, impetrado RAIANA PAMPOLHA BRAZ (CPF:008.084.812.58), contra ato supostamente praticado pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

No feito, fora CONCEDIDA A SEGURANÇA, confirmando a liminar anteriormente concedida para, reconhecendo ofensa a direito líquido e certo, considerar a Impetrante apta na etapa de exame médico do Concurso Público para admissão ao Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes (CFPMBM Combatentes 2015).

Assim, encaminho a decisão judicial recomendando o cumprimento, e solicito que sejam encaminhados a esta Procuradoria-Geral, documentos e informações quanto ao efetivo cumprimento da decisão, em especial se a impetrante foi aprovada nas demais fases e foi nomeada.

Sendo o que havia para o momento, renovo protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL PERACCHI

Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso

Processo PGE nº 202001004844

Procurador Responsável: Fernando Oliveira

Fonte: Protocolo nº 188236 - 2020 e Nota nº 20282 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 20282 - 1ª SBM)



**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - TEN CEL QOBM
AJUDANTE GERAL**

